



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PAUTA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023

DIA: 26/10/2023

I - CHAMADA

II - EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da **Ata da 70ª Sessão Ordinária** realizada em 23 de outubro.
2. **Correspondência recebida de diversos**
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Indicação 93/2023 - Robson Leite - Indico ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, que, junto ao setor competente, providencie a manutenção de Asfalto (RECAPEAMENTO) nos cruzamentos na Rua, Josino Brisola com a Cel Crescêncio e Avenida Acacio Piedade com a Cel Crescêncio.
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Indicação 94/2023 - Ronaldo Pinheiro - Indica a implantação de uma creche no Bairro Avençal.
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Indicação 143/2023 - Ronaldo Pinheiro - Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, junto ao setor competente, viabilidade da contratação de um oficial administração para atender na UBS Alto da Brancal.
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 662/2023 - Marinho Nishiyama - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, para envie informações sobre os gastos obtidos com o desfile do dia 07 de setembro..
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 706/2023 - Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais que junto ao setor competente se possível, providencie a instalação de Totem com o nome e identificação, na Escola Municipal Professor Euflavio Barbosa, no Jardim Bela Vista..
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 710/2023 - Lucinha Woolck - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, para que junto ao setor competente informem a possibilidade da construção de dois campos de futebol ao lado da quadra de esportes, na Rua Alaor Francisco Feiteira, Vila Santa Maria.
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 718/2023 - Débora Marcondes - REQUER À EXCELENTÍSSIMA SRA. VANESSA VALÉRIO DE ALMEIDA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA QUE INFORME SOBRE A ESCALA DE MÉDICOS, LISTA DE ESPECIALIDADES ATENDIDAS E PROCEDIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO GUARIZINHO, BEM COMO SOBRE A CIRCULAR SMSI/AAGRHT Nº 006/2023, QUE ALTEROU O PRAZO PARA QUE OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOLICITEM AUTORIZAÇÃO PARA FALTA ABONADA.

- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 732/2023 - Lucinha Woolck - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais que junto ao setor competente se possível, providencie a Revitalização da quadra do Bairro Lagoa Grande, localizada próxima a Igreja Católica.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 735/2023 - Marinho Nishiyama - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, informe como está sendo realizado o Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e a duração do prazo para que a Administração Pública Municipal está levando até a concessão do registro sanitário, após o protocolo do requerimento.
- Ofício nº 17/2023 – Comissão Especial de Inquérito 01/2023 - requerendo prorrogação de prazo, por igual período (120 dias), para concluir os trabalhos e apresentar Relatório Final.

1. PROPOSITURAS

Vetos:

- **Veto Total ao Substitutivo 01/2023 Projeto de Lei 070/2023-** ALTERA e REVOGA dispositivos da Lei Municipal nº 1.909, de 23 de dezembro de 2002 que “INSTITUI a Contribuição de Iluminação Pública – CIP para o custeio do serviço de iluminação pública”.

Projeto de Lei:

- **209/2023** - Vereador Preto Vasco - Dispõe sobre denominação de Estrada Luís Guilherme da Cruz no Bairro Espigão do Pacova.
- **210/2023** - Vereador Julio Ataíde - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO A PRÁTICAS DE CAMINHADA E DE CORRIDA DE RUA, NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

- Favoráveis das Comissões Competentes encaminhando os Projeto de Lei 200/2023, Projeto de Resolução 6/2023, Proposta de Emenda À LOM 4/2023, SUBSTITUTIVO 0001 AO PROJETO DE LEI 0190/2023, e as Contas Municipais 2021 para apreciação do Plenário.

Requerimento:

- **753/2023** - Vereadora Débora Marcondes - REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SR. CÉLIO ROSA ENGUE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS, PARA QUE INFORME O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA ITAPEVA AO BAIRRO DAS PEDRAS.
- **754/2023** - Vereador Tião do Taxi - Requer a SABESP para que junto à empreiteira providencie melhorias e tapa buraco na rua Euclides de Campos próximo do nº523 no Jardim Maringa.
- **755/2023** - Vereador Preto Vasco - Requer CONVOCAÇÃO da Secretária Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Sra. Ariane Leite Rodrigues Ferreira, para comparecer na Sessão Ordinária da Câmara Municipal do dia 06/11 para prestar esclarecimentos acerca dos pontos abaixo enumerados..
- **756/2023** - Vereador Professor Andrei - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, junto ao setor competente, informações no que se refere ao andamento das tratativas quanto a projeção de funcionamento da escola João Gilberto de Almeida Corrêa enquanto Rede Municipal e esclarecimentos perante ao processo de migração da Unidade Escolar para a Rede Estadual de Ensino que tem sido levantado.
- **757/2023** - Vereador Julio Ataíde - Requer que seja inserido em Ata, Votos de Congratulações aos Apóstolos da Misericórdia de Itapeva.
- **758/2023** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Requer que seja inserido em ata voto de congratulações ao Sr. Ângelo Aparecido de Andrade, sendo o mais votado no conselho local de saúde, eleição que ocorreu dia 10/10/2023, no Distrito do Alto da Brancal.
- **761/2023** - Vereador Tião do Taxi - Requer ao Sr. Prefeito, junto do setor competente, para que informe a possibilidade de implantar a extensão de rede e iluminação pública na continuação da rua Matão do bairro das Pedras.
- **763/2023** - Vereadora Lucinha Woolck - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor competente, providencie a revitalização, instalação de luminárias de led, academia ao ar livre na Praça Esportiva João Loureiro Diniz Fogueira, Jardim Bela Vista, reitero requerimento 233/2023..



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

-
- **764/2023** - Vereadora Lucinha Woolck - Requer que seja inserido em Ata Votos de Congratulações à Associação Esportiva Gica Pimentel, pelo excelente trabalho que realizam com as crianças e adolescentes.
 - **765/2023** - Vereadora Débora Marcondes - REQUER A EXCELENTÍSSIMA SRA. LAIR BIANCHI – DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E MATERIAIS E CONTROLE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA QUE INFORME SOBRE O CUMPRIMENTO DE DESTINAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS POR ESSA PARLAMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DESTE ANO.
 - **766/2023** - Vereador Marinho Nishiyama - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, informe e justifique os motivos da Lei Municipal nº 4.268/2019, a qual dispõe sobre a divulgação da lista dos pacientes que aguardam por consulta com especialista, exame e cirurgia na rede pública de saúde do Município, não ter sido colocada em prática até o presente momento.
 - **767/2023** - Vereador Marinho Nishiyama - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, providencie a edição de Decreto Municipal, regulamentando a aplicação da Lei Federal nº 13.935/2019, a qual dispõe sobre a prestação de serviço de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

Indicação:

- **150/2023** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Indico ao Senhor Prefeito, nos termos regimentais, junto ao setor competente, SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que inclua programa se liga na rede a Rua São Pedro do Distrito do Alto da Brancal.

Proposição de Honraria – Título de Cidadão Itapevense.

Autoria: Ronaldo Pinheiro.

III - TRIBUNA DO POVO

Orador: Valdiclei Zacarias

Assunto: apresentação - grupo Salva Vidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

IV - TEMA LIVRE

Tempo: 10 minutos

V - ORDEM DO DIA

1. Leitura da **Proposta de Emenda À LOM Nº 4/2023** - Diversos Vereadores - Altera a redação do § 1º do Artigo 142-A da Lei Orgânica do Município de Itapeva. (1ª d/v)
2. Leitura de **Veto Total ao Substitutivo 01 ao Projeto de Lei 070/2023**- ALTERA e REVOGA dispositivos da Lei Municipal nº 1.909, de 23 de dezembro de 2002 que "INSTITUI a Contribuição de Iluminação Pública – CIP para o custeio do serviço de iluminação pública". (d/v únicos)
3. Leitura de **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0233/2022** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Altera a ementa e os artigos 1º, 3º, 4º, 14 e 16: *"Fica alterada a redação da ementa e do artigo 1º do Projeto e Lei 233/22, que passa a vigorar com a seguinte redação: Ementa: Institui no Município de Itapeva/SP os instrumentos para que o proprietário do solo urbano, inclusive o não edificado, subutilizado ou não utilizado, promova o seu adequado aproveitamento nos termos da Constituição Federal e Lei Federal nº 10.527/01 (Estatuto da Cidade). Art. 1º Ficam instituídos no Município de Itapeva os instrumentos para que o proprietário do solo urbano, inclusive o não edificado, subutilizado ou não utilizado, promova o seu adequado aproveitamento nos termos estabelecidos no § 4º do Art. 182 da Constituição Federal, nos artigos 5º a 8º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de Julho de 2001 (Estatuto da Cidade), no § 6º do Artigo 15, da Lei nº 1.102/1997 que "Institui o Código Tributário do Município de Itapeva", na Lei nº 2.499/2006 que "Institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as Diretrizes e Proposições de Desenvolvimento no Município de Itapeva" e na Lei nº 2.520/2007, que "Dispõe sobre o Zoneamento, Uso do Solo e Ocupação do Solo do Município de Itapeva", e demais normas legais vigentes. Fica alterada a redação do artigo 3º do Projeto e Lei 233/22, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º Os proprietários dos imóveis tratados nesta Lei serão notificados pelo Poder Executivo Municipal para promover o adequado aproveitamento dos imóveis. § 1º A notificação far-se-á: I - por funcionário da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, ao proprietário do imóvel ou, no caso de este ser pessoa jurídica, a quem tenha poderes de gerência geral ou administração; II - por edital quando frustrada, por 3 (três) vezes, a tentativa de notificação na forma prevista pelo inciso I. § 2º A notificação referida no caput*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

deste artigo deverá ser averbada na matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, pelo Poder Executivo Municipal. § 3º Uma vez promovido, pelo proprietário, o adequado aproveitamento do imóvel na conformidade do que dispõe esta Lei, caberá ao Poder Executivo Municipal efetuar o cancelamento da averbação tratada no § 2º deste artigo. § 4º A notificação expedida para que seja promovido o adequado aproveitamento do imóvel será autuada em procedimento administrativo próprio, observado o rito para impugnação e apresentação de recurso conforme disposto no artigo 168 a 188 da Lei nº 1.102/1997. Fica alterada a redação do artigo 4º do Projeto e Lei 233/22, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º Os proprietários notificados deverão proceder com a apresentação do projeto e início da execução das obras observando os seguintes prazos: I - 1 (um) ano, a partir da notificação, para que seja protocolado o projeto na Secretaria de Coordenação e Planejamento; II - 2 (dois) anos, a partir da aprovação do projeto, para iniciar as obras do empreendimento. Parágrafo Único O cumprimento da obrigação deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) anos, a contar da aprovação do projeto. Fica alterada a redação do artigo 14 do Projeto e Lei 233/22, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 14 Ficam excluídos do alcance desta lei: I - os imóveis urbanos não edificados de até 250 m² (duzentos e cinquenta) metros quadrados, desde que não possuam edificação paralisada, condenada, em ruínas ou em situação de demolição, bem como, os de qualquer dimensão e quantidade, pertencentes a instituições beneficentes, culturais ou religiosas, cuja destinação seja específica para suas atividades estatutárias. Fica alterada a redação do artigo 16 do Projeto e Lei 233/22, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 16 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024. ” (d/v único)

4. Leitura de **Emenda 0002 ao Projeto de Lei 0233/2022** - Vereador Tarzan - ALTERA a redação do § 2º do artigo 2º e do artigo 14 do Projeto de Lei nº 233/2022: “Ficam alterados o § 2º do artigo 2º e artigo 14 do Projeto de Lei nº 233/22, que passarão a constar com as seguintes redações: Art. 2º .. § 2º Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, o Município de Itapeva poderá aplicar a alíquota progressiva no tempo de IPTU, nos imóveis urbanos não edificados, que não possuam muros ou aqueles que, independentemente da metragem territorial, tiverem edificação paralisada, condenada, em ruínas ou em situação de demolição. Art. 14 .. I - os imóveis urbanos não edificados de qualquer dimensão e quantidade, pertencentes as instituições beneficentes, culturais ou religiosas, cuja destinação seja específica para suas atividades estatutárias. II – os imóveis urbanos não edificados de até 250 m² (duzentos e cinquenta) metros quadrados,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

desde que não possuam edificação paralisada, condenada, em ruínas ou em situação de demolição e que seja o único imóvel do proprietário. III - os imóveis que, situados na área urbana, são comprovadamente utilizados em exploração extrativa, vegetal, pecuária, agroindustrial ou dotados de fragmento de vegetação nativa. ” (d/v único)

5. Leitura do **Projeto de Lei Nº 233/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - INSTITUI a alíquota progressiva do Imposto Predial e Territorial Urbano em face do tempo, da localização ou da utilização do Imóvel.. (1ª d/v)
6. Leitura do **Projeto de Lei Nº 200/2023** - Vereador Julio Ataíde - Institui a Semana Municipal do Artesanato no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Itapeva e da outras providências. (1ª d/v)
7. Leitura do **Substitutivo 0001 ao Projeto de Lei 0190/2023** - Vereador Julio Ataíde - INSTITUI A POLÍTICA DE INCENTIVO AOS CURSINHOS POPULARES E COMUNITÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA /SP. (1ª d/v)
8. Leitura do **Projeto de Resolução Nº 6/2023** - Vereadora Débora Marcondes - DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO NOME DO AUTOR NA PROMULGAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E RESOLUÇÕES E DEMAIS PROPOSITURAS NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA. (d/v único)
9. Leitura do **Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** – Contas Anuais do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Itapeva – Favorável à aprovação. (d/v únicas)
10. Leitura do **Requerimento Nº 754/2023** - Vereador Tião do Taxi - Requer a SABESP para que junto à empreiteira providencie melhorias e tapa buraco na rua Euclides de Campos próximo do nº523 no Jardim Maringá. (d/v únicos)
11. Leitura do **Requerimento Nº 755/2023** - Vereador Preto Vasco - Requer CONVOCAÇÃO da Secretária Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Sra. Ariane Leite Rodrigues Ferreira, para comparecer na Sessão Ordinária da Câmara Municipal do dia 06/11 para prestar esclarecimentos acerca dos pontos abaixo enumerados. (d/v únicos)
12. Leitura do **Requerimento Nº 757/2023** - Vereador Julio Ataíde - Requer que seja inserido em Ata, Votos de Congratulações aos Apóstolos da Misericórdia de Itapeva. (d/v únicos)

VI - MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO

Dependendo dos Pareceres das Comissões Competentes e da Aprovação em Sessão:

Em 1ª d/v: Projetos de Lei 162, 168, 238/2022; 17, 71, 72, 76, 100, 109, 112, 124, 133, 137, 138, 142, 151, 153, 157, 167, 177, 179, 180, 182, 186, 193, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

205, 207, 208 e 209/2023.

Em 2ª d/v Projeto de Lei: 200/2023, 233/2022; Proposta de Emenda À Lom: 4/2023; Substitutivo 0001 ao Projeto de Lei 0190/2023.

VII - EXPLICAÇÃO PESSOAL

Tempo: 10 minutos

Presidência convida todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA 2024** (Projeto de Lei 199/2023) a seguir; e convoca os vereadores para a **72ª Sessão Ordinária e Sessão Solene de Entrega do “Diploma José Carlos de Carvalho Júnior” Dia do Comerciante, a serem realizada segunda-feira, dia 30 de outubro, no horário regimental.**